LEI MUNICIPAL Nº 4.381, 28 DE SETEMBRO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA MARIA THEODORA FRAGA

(\*1912 + 1990)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ARCÍLIO THEODORO DA FRAGA, a atual Rua “07” do Loteamento Vale do Sol.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.